



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.04.28.1 -DL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de GUARAMIRANGA, através da SECRETARIA DE FINANÇAS, por solicitação do Senhor MARIA ROBERVANIA PINHEIRO LIMA – SECRETÁRIA DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, vêm instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **LOTUS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA ME CNPJ Nº: 26.907.765/0001-01** perfazendo o valor total de **R\$ 14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS)**, cujo objeto é os **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - LDO PARA EXERCÍCIO 2023, DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (2023-2024)**, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA - CE., através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO


O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, conforme demonstrado através do mapa comparativo de preços no qual foi escolhido a proposta de menor preço encontrado.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

GUARAMIRANGA/CE, EM 28 DE ABRIL DE 2023


FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL


FRANCISCO ALEXSANDRO DE SOUZA
MEMBRO DA CPL


VERONICA LOPES QUEIROZ
MEMBRO DA CPL



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.04.28.1 -DL

O Senhor MARIA ROBERVANIA PINHEIRO LIMA – SECRETÁRIA DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, considerando o que consta do presente processo administrativo, vêm **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação em favor da Proponente: **LOTUS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA ME**, perfazendo o valor total de **R\$ 14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS)**, objetivando contratação dos **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (2023-2024)**, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA - CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GUARAMIRANGA/CE, 03 DE MAIO DE 2023

MARIA ROBERVANIA PINHEIRO LIMA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS